



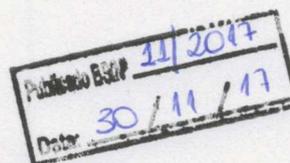
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

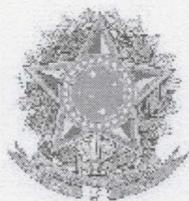
PORTARIA Nº 158, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores lotados neste Campus, Sandro Soares da Penha, Luiz Fernando de Oliveira e Zélia Dias de Souza, para comporem a Comissão encarregada de Analisar as faltas referentes ao não Pagamento de Aluguel e Taxa de Utilização de Água e Energia Elétrica do Imóvel Denominado Cantina do CECAES, objeto do contrato de concessão 06/2016 e indicar à direção do Campus a possível abertura de processo administrativo

LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





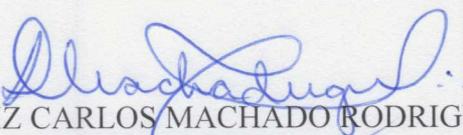
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

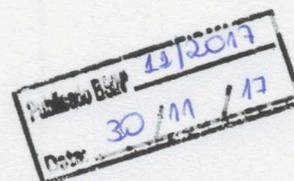
PORTARIA Nº 159, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Localizar a servidora INGRIDY SIMONE RIBEIRO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/Laboratório de Bromatologia.

Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de 05 de 2015.


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 160, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

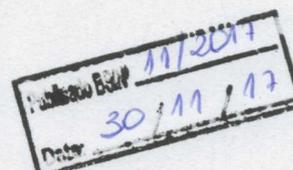
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora, lotada neste Campus, Vânia Cristina Silva, Pedagoga, como fiscal do contrato nº 16/2017, Carona nº 06/2017, Processo nº 23346.003406/2017-95, Contratação de Seguro de Acidentes Pessoais para os Alunos Regularmente Matriculados no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

Designar os servidores, lotados neste Campus, João Paulo Marques Técnico em Agropecuária e Andressa Agnes de Assis Silva Assistente de Alunos, para substituir o fiscal em seus impedimentos legais.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 161, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado da eleição realizada em 07/11/2017, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, deste campus:

Presidente: Leandro de Castro Guarnieri

Vice-presidente: Raphael Nogueira Rezende

Secretário de Serviço de Expediente: Hugo Baldan Júnior

Membro Suplente: Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli

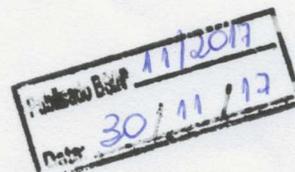
Membro Suplente: Guilherme Oberlender

Membro Suplente: Augusta Cássia Schwtner David

II – O mandato dos componentes desta comissão será de 2(dois) anos.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





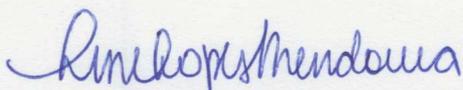
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

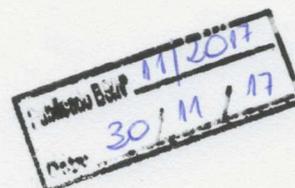
PORTARIA Nº 162, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, para compor o Grupo de Estudos de Promoção da Saúde – GEPS, do Campus, os servidores: Fabrício dos Santos Rita, Claudiomir da Silva dos Santos, Raphael Nogueira Rezende, Larissa Sales Martins Baquião, Walbert Júnior Reis dos Santos, Arturene Maria Lino Carmo, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Generci Dias Lopes, Auxiliar de Agropecuária, Greimar Alves de Jesus, Técnico em Agropecuária, Sebastião Marcos Vilela, Auxiliar de Agropecuária, Juliano Francisco Rangel, Técnico em Agropecuária e Marcelo Antônio de Moraes, Servidor Terceirizado, tendo o primeiro como Presidente, o segundo como Secretário e os demais como Membros.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 163, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 7º, inciso XIII, c/c 39 § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, assim como o que dispõe o artigo 2º do Decreto 1.590/95 e observando-se os termos e condições do Parecer nº 430 D/2016/DGP/PF-IFSULDEMINAS, resolve:

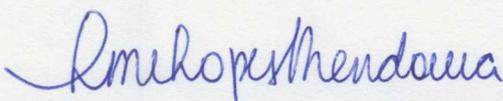
I - Determinar que, por razões de segurança operacional, e dada as peculiaridades próprias da atividade, seja estabelecido no setor deste Campus, ora denominado “USINA”, o trabalho em turnos de revezamento ininterrupto na modalidade “12 x 36” (doze horas trabalhadas por trinta e seis horas de descanso interjornadas).

II - O sistema de horário, retro, será aplicado tão somente aos servidores que atuarem em regime de prontidão no setor.

III - Considerando-se o parágrafo 2º, artigo 5º do Decreto Federal 1.590/95, o intervalo intrajornada dos servidores será diluído dentro das doze horas do respectivo turno de serviço.

IV - Os servidores em questão ficam autorizados a registrar suas frequências no sistema próprio somente no início e término do turno, dispensados portanto do registro correspondente ao início e término do intervalo intrajornada.

V - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 164, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar para comporem a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Bolsistas que atuarão como Coordenadores de Curso na modalidade EAD do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para atender ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com atuação pela Rede e-Tec Brasil, os servidores deste Campus abaixo relacionados:

Presidente:

- Laura Rodrigues Paim Pamplona, Téc em Assuntos Educacionais, Presidente;

Membros:

- Matheus Batista Barboza Coimbra, Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais;

- Giovanna Maria Abrantes Carvas, Pedagoga.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL

